



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Alvará de Habite-se e Baixa da Construção

303/2012

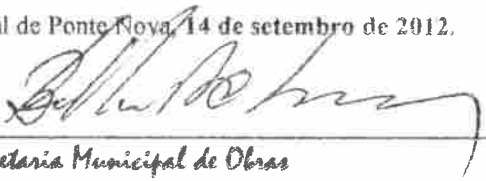
Substitui 153/2012

O Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Ponte Nova – MG, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei 2058 de 15/12/1995 (Código Tributário Municipal), Lei 1.398 de 23/11/1987 (Código de Obras Municipal) e Lei Complementar 3.027 de 22/01/2007 (Código de Posturas Municipal), em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 30251 de 29/08/2011 resolve conceder a **ESTADO DE MINAS GERAIS “A BAIXA DA CONSTRUÇÃO”** e o presente **ALVARÁ DE HABITE-SE** para o imóvel de sua propriedade, localizado à **RUA VIGÁRIO MIGUEL CHAVES, Nº 17, Complemento XXXX** Bairro **CENTRO HISTÓRICO**, Inscrição Cadastral nº **01.01.011.0812.001** uma vez que a obra foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal, conforme **ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO Nº 015/2008 E 037/2012** com 1026,90 M² de área de terreno, 599,76 M² de área construída da unidade e 599,76 M² de área total da edificação.

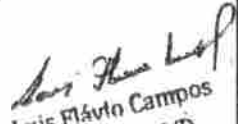
Certidão de Cadastro Imobiliário Nº 529/2012

Obs.: **COMÔDOS: 02 ARQUIVOS, 03 DEPÓSITOS, 04 HALL, 07 GABINETES, 01 SALA TÉCNICOS, 01 SALA ESTÁGIÁRIO, 01 SALA SECRETARIA, 01 SALA, 01 COPA, 01 ÁREA DE CIRCULAÇÃO, 06 BANHEIROS, 02 VARANDAS E 01 GARAGEM**

Prefeitura Municipal de Ponte Nova, 14 de setembro de 2012.


Secretaria Municipal de Obras


Responsável pelo loteamento “in loco”


Luis Flávio Campos
CREA 26366/D

Foram pagas as taxas no valor de **250 UFPN**, através do **GAM Nº 784378**